



CÓDIGO DE CONDUTA

ÉTICA E LEGAL NOS NEGÓCIOS

2023

SUMÁRIO

Nosso compromisso com a Conduta Ética e Legal nos Negócios

- Missão
- Visão
- Valores

A Necessidade de um Código de Conduta Corporativa

Como utilizar o Código de Conduta Corporativa

O que exige Código de Conduta Corporativa

- Dos Colaboradores Brasoftware
- De Terceiros Agindo em Nome da Brasoftware
- Da Liderança da Brasoftware

Aspectos Gerais

Penalidades para as violações

Mecanismos de Controle

Manutenção do Código

Código de Conduta Corporativa Brasoftware

- Diretrizes Gerais
- Relação com Clientes
- Relação com Fornecedores e Parceiros
- Relação com Concorrentes
- Relação no Ambiente de Trabalho
- Relacionamento com Órgãos Governamentais
- Relacionamento com a Imprensa
- Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
- Redes Sociais
- Informação Confidencial e Proprietária
- Política de Comunicação Corporativa
- Gestão Responsável
- Fusão e Aquisição
- Conflitos de Interesses
- Recebimento e oferecimento de presentes e favores
- Questões de Propriedade Intelectual
- Lei Anticorrupção - Responsabilidade Solidária
- Gestão Antissuborno
- Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Práticas Ambientais, Sociais e de Governança (*Environmental, Social and Governance - ESG*)
- Violação ao Código de Conduta
- Comitê de Denúncias e Apuração

NOSSO COMPROMISSO COM A CONDUTA ÉTICA E LEGAL NOS NEGÓCIOS

Eu acredito que a Brasoftware é uma empresa especial, uma empresa de pessoas orgulhosas de seu passado e ansiosas pelo seu futuro.

Acima de tudo, uma empresa definida pelo caráter e integridade de seus colaboradores. Como trabalhamos para servir nossos clientes, oferecendo a melhor tecnologia devemos ter sempre em mente a importância da nossa reputação através da integridade pessoal, dos nossos valores compartilhados e de uma conduta ética e honesta nos negócios.

Estes são os conceitos de nossos valores corporativos:

- Agir com absoluta honestidade e integridade em tudo o que fazemos.
- Satisfazer nossos clientes com tecnologia inovadora e qualidade superior, valores e serviços.
- Respeitar nosso meio ambiente físico e social.
- Valorizar e desenvolver os diversos talentos, iniciativas e lideranças de nossos funcionários. Conquistar a admiração de todos os nossos clientes, parceiros e fornecedores.
- Zelar por todo o patrimônio da Empresa, seus bens e ativos.
- Respeitar e honrar o nome da empresa perante a sociedade civil e empresarial.

Tenho a certeza que você continuará aplicando esses valores como base para seus comportamentos e decisões no dia a dia. Além disso, sua contínua atenção e adesão à Política de Conduta Ética nos Negócios da Brasoftware é essencial para o nosso sucesso.

Como trabalhamos em conjunto para construir um futuro forte, nós todos continuaremos a viver nossos valores, e a aplicar um alto padrão incorporado nas Políticas de Conduta Ética nos Negócios da Brasoftware todos os dias e a todo tempo.

Todos os nossos clientes e parceiros esperam isto de nós. Mais importante, nós esperamos isto de nós próprios.

Eventuais denúncias, dúvidas e sugestões relativas a qualquer assunto pertinente e tratado neste Código de Conduta Ética e Legal, deverão ser encaminhadas através do nosso canal de hot line, pelo site www.contatoseguro.com.br ou pelo fone: 0800 601 8656.

Atenciosamente,

Jorge Sukarie
Presidente

Missão

Proporcionar a mais moderna tecnologia para empresas, instituições e usuários através de soluções de software e serviços de tecnologia.

Visão

Buscar reconhecimento e excelência por sua especialização na gestão e oferta de licenciamento de software e serviços online.

Valores

Ética e Transparência

A Necessidade de um Código de Conduta Corporativa

Como líderes empresariais responsáveis, não basta fazer as coisas bem - é fundamental fazê-las da forma correta. Isto significa tomar decisões de negócio e tomar as ações éticas e em conformidade com os requisitos da lei aplicável.

Ao tomarmos estas decisões, os valores da Brasoftware devem estar claramente presentes em todas as nossas interações. O Código de Conduta Corporativa é o alargamento dos valores da Brasoftware e reflete a nossa dedicação continuada às práticas éticas e conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Ao seguir a orientação disponibilizada neste documento, reconhecemos as nossas responsabilidades individuais e coletivas de gerir as nossas atividades de negócio com integridade no desempenho da nossa missão de "proporcionar a mais moderna tecnologia para o trabalho, educação e entretenimento para empresas, instituições e usuários, através da comercialização de soluções de software e serviços de tecnologia".

Como Utilizar o Código de Conduta Ética e Legal nos Negócios

Nosso Código de Conduta Ética e Legal nos Negócios apresenta um resumo dos requisitos regulamentares e as práticas de negócio que orientam as nossas decisões e atividades. O Código contém informações das nossas políticas bem como, informação para se obter orientação a uma determinada prática de negócio ou questão de conformidade. É aconselhável uma análise cuidadosa deste documento e o empenho na aplicação dos requisitos nele expostos.

Este Código de Conduta Corporativo, não pretende abranger toda e qualquer situação com que um colaborador da Brasoftware possa se deparar, porém ele prevê as mais corriqueiras situações corporativas.

É de responsabilidade de cada um ter conhecimento deste Código e respeitá-lo

O que exige o Código e quem deve segui-lo

Estas Políticas de Conduta nos Negócios ajudam os colaboradores e terceiros que respondem pela Brasoftware a seguir uma visão global, adequando atitudes com as Leis e Normas Corporativas.

A Brasoftware somos nós, todos que trabalham ou lhe prestam serviços de qualquer natureza e de alguma forma compartilham o mesmo ambiente de trabalho e o dia a dia da empresa. Nossa postura deve ser baseada no respeito, no comprometimento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.

Esse código define padrões éticos que orientam nossa conduta e nossos relacionamentos na atividade profissional, propicia a objetividade e clareza na interpretação de princípios de conduta ética, auxiliando na tomada de decisões no cotidiano e aponta diretrizes básicas para que possamos, em cada área ou atividade, desenvolver nossas normas específicas de procedimento ético.

Os colaboradores, supervisores, gerentes, diretores e demais dirigentes da Brasoftware são responsáveis pela compreensão dos requisitos de políticas que se aplicam no seu trabalho e para o relato de qualquer suspeita de violação da lei ou destas políticas.

O Código de Conduta Ética e Legal da Brasoftware se aplica a todos os colaboradores da Brasoftware e seus respectivos terceiros, e exige de cada um os seguintes níveis de conformidade:

...Dos Colaboradores

É de responsabilidade do colaborador Brasoftware:

- Ler todas as seções deste manual, de modo que fique claro seu conteúdo total. Conhecer os temas cobertos por cada Política de Conduta nos Negócios.
- Compreender, detalhadamente, esta Política de Conduta nos Negócios, que descreve as suas responsabilidades no trabalho.
- Usar a ferramenta de busca no endereço PortalWare ou em nosso ERP (SistemaWare) todas as vezes que precisar localizar rapidamente as provisões e detalhes da política que necessita para realizar seu trabalho.

...Dos Terceiros Agindo em Nome da Brasoftware

Todos os colaboradores da Brasoftware devem exigir que qualquer terceiro, agindo em nome da Brasoftware, tal como um consultor, agente ou autônomo, concorde em seguir as políticas aplicáveis da Brasoftware.

Os dirigentes e colaboradores da Brasoftware devem:

- Exigir que o terceiro cumpra as políticas relevantes da Brasoftware e forneça um treinamento apropriado, de modo que esse terceiro compreenda os requisitos das políticas.
- Monitorar o trabalho do terceiro e tomar a atitude necessária, incluindo o término do compromisso do terceiro com a Brasoftware, no caso do não cumprimento e desrespeito às políticas da Brasoftware.

...Da Liderança da Brasoftware

Supervisores, gerentes e outros líderes da Brasoftware possuem responsabilidades suplementares para com colaboradores e terceiros. Os líderes da Brasoftware, até inclusive o Presidente e outros membros devem:

- Certificar-se que cada um na sua área de responsabilidade compreenda e cumpra as leis e as políticas Brasoftware, que se relacionam com as atividades de negócios da empresa.
- Criar um ambiente de trabalho, no qual os funcionários e terceiros, agindo em nome da Brasoftware, entendam e acreditem nos valores da Empresa.
- Tomar medidas para evitar violações da lei e políticas da Brasoftware e proceder com a política de Penalidades às Violações, descritas neste código.
- Tomar uma atitude imediata e apropriada para encaminhar as violações e corrigir as falhas do processo que permitem que as violações ocorram.
- Certificar-se que qualquer pessoa que relata uma suspeita violação ou que coopera na investigação da companhia, esteja protegida contra retaliações.
- Orientar seus colaboradores/equipes quanto a importância da utilização de software original evitando a punição pela "culpa in eligendo" (culpa pela escolha errada ao selecionar o colaborador) e pela "culpa in vigilando (culpa por não exercer a vigilância para coibir o uso de software irregular na empresa).

Aspectos gerais

A não leitura ou o não conhecimento da existência do Código de Conduta Corporativa não isenta um colaborador da responsabilidade de atuar em conformidade com o Código.

A Brasoftware reserva-se o direito de incluir, modificar ou eliminar qualquer parte do conteúdo deste Código, quando tal entender e sem aviso prévio.

Mecanismos de controle

Quando necessário, a administração da Brasoftware lançará mão de mecanismos de controle disciplinar, objetivando o cumprimento integral e contínuo desse código, garantindo, em todas as eventualidades, o pleno direito de defesa e argumentação das partes envolvidas.

Manutenção do Código

Cabe à Brasoftware, avaliar, permanentemente, a atualidade e pertinência deste Código, bem como determinar as ações necessárias para sua manutenção e divulgação em todos os níveis da empresa.

Desta forma ações internas periódicas de revisão são realizadas para atualização deste conteúdo, bem como para aplicar de forma prática as regras deste código.

Compete, ainda, à Empresa, o julgamento de todos os casos que envolvam suposição de violação dos princípios éticos aqui expressos, bem como deliberar sobre questões pertinentes ao tema.

Código de Conduta Ética e Legal nos Negócios

Brasoftware

A base do Código de Conduta Corporativa da Brasoftware é a seguinte:

"Nós faremos negócios legalmente e dentro da ética, em todos os aspectos das nossas operações. As políticas nesta seção descrevem os requisitos que os colaboradores e terceiros, que agem em nome da Brasoftware, devem sempre respeitar, em relação a todas as leis e políticas da Companhia."

"É de responsabilidade dos colaboradores zelar pela propriedade intelectual de programas de computador, artigos, imagens ou qualquer outra informação obtidos na Internet, e atender as exigências de direito autoral do autor do material, o qual é protegido na forma das leis, normas e tratados, nacionais e internacionais, aplicáveis a proteção de direitos autorais, propriedade intelectual e segredos de negócio e de indústria, inclusive pelas Leis Brasileiras de números 9.609 e 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998."

Corrupção

Qualquer forma ou tentativa de corrupção incluindo chantagem, cartel e suborno, assim como outras práticas ilegais, como ameaça, força, coerção ou fraude não serão toleradas nas relações de negócio.

Os colaboradores ou fornecedores não poderão, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, garantir ou exigir suborno ou outro tipo de gratificação injustificada para obter ou reter um pedido ou qualquer outra vantagem desleal. Da mesma maneira, nenhuma gratificação ou suborno injustificado será solicitado ou esperado de colaboradores ou fornecedores.

Este código também engloba a responsabilização objetiva administrativa e civil tratadas pela Lei "ANTICORRUPÇÃO" número 12.846/2013 - em vigor desde 29/01/2014.

Desta forma, todos os nossos colaboradores ou terceiros que falem em nome da Brasoftware devem estar cientes de que são atos contra a administração Pública:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada:

- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Lavagem de Dinheiro

O combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo, à corrupção e a outros atos ilícitos é uma preocupação dos organismos internacionais, do mercado e da sociedade. A responsabilidade por atos de corrupção no Brasil recai não somente sobre as empresas envolvidas, mas sobre os indivíduos que os praticam. Detectar fraudes com precisão requer dos profissionais apurado senso ético e conhecimento técnico para prevenir e coibir anomalias. Conhecer e compreender os valores éticos da Brasoftware é primordial para que precauções sejam adotadas e os atos referentes à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e outros ilícitos sejam coibidos.

Os colaboradores ou clientes, parceiros e fornecedores não devem aceitar, processar ou fazer parte de outra forma em acordo(s) que envolva(m) recursos desconhecidos ou sob suspeita de estarem associados a atividades criminosas.

Nossos colaboradores só devem negociar com partes idôneas em atividades comerciais legítimas e cujos recursos derivem de fontes igualmente legítimas. Todos os colaboradores, parceiros ou fornecedores da Brasoftware devem adotar passos razoáveis para evitar e detectar formas ilegais de pagamentos e evitar que transações financeiras sejam usadas por terceiros para lavagem de dinheiro.

Pagamento de Facilitação

De acordo com as políticas internas da BRASOFTWARE, pagamentos de facilitação são pagamentos, usualmente de pequeno valor, utilizados para acelerar processos ou obter alguma vantagem de forma ilícita. Tais pagamentos não são oficiais e não fazem parte dos processos estabelecidos pelo órgão beneficiado. Habitualmente, são conhecidos também como “taxas de urgência”, portanto, a Brasoftware, através de seu Código de Conduta Ética, não compactua com as ações a seguir: oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao que concerne suas atividades, e, espera, ainda, que seus colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores ajam da mesma forma.

Diretrizes Gerais do Código

- Mostrar honestidade e integridade absolutas em todas as atividades e relacionamentos na Brasoftware;
- Trabalhar para que na busca de resultados, predomine o espírito de colaboração com os colegas e com as demais áreas da empresa;
- Manter uma atitude de respeito, cortesia e cooperação com os colegas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios;
- Respeitar a propriedade intelectual, reconhecendo o valor e a autoria de projetos, ideias, propostas e iniciativas, tanto dos colegas como de terceiros.

Relação com Clientes

- Garantir, sob todos os aspectos, o atendimento com excelência técnica e ética aos nossos clientes, garantindo-lhes qualidade, confidencialidade e segurança.
- Criar e manter relacionamento com nossos clientes, dentro dos padrões éticos e da excelência que você desejaria ser atendido se fosse o cliente.
- Se esforçar ao máximo para garantir o equilíbrio entre os interesses da Brasoftware e as necessidades do cliente.
- Promover a correta integração entre seus colegas de trabalho e nossos clientes (quando necessário), garantindo com isso a excelência da Brasoftware neste atendimento

Relação com Fornecedores e Parceiros

- Se esmerar em desenvolver atitudes e atividades com excelência técnica e compatíveis com a legislação e com os princípios éticos.
- Exigir que nossos fornecedores e parceiros se comprometam aos elevados padrões de comportamento ético e operem de acordo com os melhores interesses da Brasoftware.
- Zelar para que nossos fornecedores e parceiros disponibilizem serviços e produtos de qualidade, mantendo, no entanto, sua flexibilidade e custos reduzidos.
- Jamais efetuar qualquer tipo de comentário ou afirmação negativa de um colega de trabalho, parceiro ou concorrente para fornecedores.
- Não participar em quaisquer práticas não éticas ou ilegais, com os nossos fornecedores ou parceiros, não aceitando subornos ou quaisquer outras formas com o objetivo de assegurar vantagem no

fechamento de qualquer negócio.

- Preservar a integridade do cargo, sem usar nossa função ou informações sobre nossas atividades para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros;
- Manter, sempre que necessário, a devida confidencialidade sobre o trabalho que realizamos;
- Manter uma comunicação clara e transparente durante todo o processo, sem criar expectativas que não poderemos cumprir;
- Cumprir os acordos e contratos firmados;
- Não agir de forma a colocar qualquer fornecedor ou parceiro, numa posição onde estes se possam sentir na obrigação ofertar, proporcionar entretenimentos ou dispensar favores pessoais por forma a continuarem exercendo a sua atividade com a Brasoftware;
- Não aceitar ofertas ou ocasiões de entretenimento nas situações que não estejam previstas e aprovadas pelo Comitê de Campanhas da Brasoftware.

Relação com Concorrentes

- Manter um relacionamento saudável com nossos concorrentes, se portando sempre com seriedade e honestidade.
- Garantir a qualidade da convivência e do relacionamento com as empresas concorrentes. A Brasoftware não endossará qualquer iniciativa que, de alguma forma, possa afetar a imagem de seus concorrentes.
- Não efetuar crítica de nenhuma espécie dos nossos concorrentes a clientes ou parceiros de negócios. Não desprezar um concorrente ou os seus produtos ou serviços.
- Obter informações de nossos concorrentes através de métodos honestos, éticos e legais.

Relação do Ambiente de Trabalho

- Manter relacionamento cordial e saudável com todos os nossos colegas de trabalho.
- Reconhecer a diversidade, respeitando as diferenças e os valores individuais sem discriminar cor, raça, nacionalidade, idade, orientação sexual e posicionamento político.
- Combater qualquer tipo de intimidação que caracterize assédio sexual ou assédio moral (este último entendido como o ato de desqualificar pessoas e/ou a reputação delas por meio de palavras, gestos ou atitudes em função do vínculo hierárquico).
- Respeitar a propriedade intelectual, reconhecendo o valor e a autoria de projetos, idéias, propostas e iniciativas, tanto de colegas quanto de terceiros.
- Manter, sempre que necessário, a devida confidencialidade sobre o trabalho que realizamos. Utilizar meios de comunicação interna (como correio eletrônico) apenas para assuntos pertinentes ao nosso trabalho e de forma construtiva.
- Observar, dentro ou fora do ambiente de trabalho, a não divulgação das condições contratuais, salário, benefícios e/ou demais vantagens particulares de cada colaborador;
- Colaborar na promoção de um ambiente de trabalho cooperativo e produtivo, com abertura, honestidade e respeito.
- Jamais efetuar qualquer tipo de comentário ou afirmação negativa de um colega de trabalho, seja internamente, ou com clientes, fornecedores ou parceiros.
- Utilizar de forma responsável e adequada os materiais de trabalho, zelando pela integridade e pela segurança de equipamentos fornecidos pela empresa para a realização do trabalho.
- Zelar e contribuir para o cumprimento deste Código de Conduta e, sempre que necessário, informar e encaminhar dúvidas e questões éticas ao Comitê de Conduta.
- Os ambientes dos nossos escritórios são monitorados por câmeras. Todas as imagens processadas e armazenadas - caso seja necessário - estão sujeitas a análise.

Relação com Órgãos Governamentais

Relacionamento com representantes de Órgãos Governamentais deve pautar-se pelos elevados padrões de transparência, honestidade e integridade em todos os contatos.

A Brasoftware estimula a atividade política de seus colaboradores como exercício legítimo da cidadania e do fortalecimento dos princípios democráticos de nosso país. A atividade política e/ou partidária de seus colaboradores, no entanto, deve ser contida no nível individual, fora do horário de trabalho e sem qualquer conexão com o nome da nossa empresa. Nenhum colaborador poderá usar o nome da Brasoftware, ou vincular de qualquer maneira direta ou indireta, em suas atividades político-partidárias.

Nenhum pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos ou qualquer outro benefício poderá ser oferecido, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou servidor da Administração Pública direta, indireta ou de Fundações, sejam federais, estaduais ou municipais.

Não é permitida a destinação de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços em nome da Brasoftware, para campanhas políticas, partidos políticos e candidatos. A Brasoftware como empresa, também não realiza contribuições para partidos políticos ou campanhas eleitorais sendo uma prerrogativa também válida para seus sócios e Diretores.

Relacionamento com a Imprensa

Nosso relacionamento com os meios de comunicação deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos. Nossos representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da Brasoftware, devem expressar o ponto de vista institucional, não apresentando opiniões particulares.

É vedado ao colaborador fornecer informações restritas sobre qualquer Unidade de Negócio da Companhia e de seus clientes e parceiros referenciados à imprensa, a menos que esteja expressamente autorizado a fazê-lo, em conjunto com nossa assessoria de Imprensa.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Brasoftware entende que demonstrações contábeis são o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente apuradas, anualmente, obedecendo aos critérios e formas em conformidade com a lei 6404/76.

Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Para tanto, utiliza-se de empresa de Auditoria Independente, no caso a E&Y, cuja responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre nossas demonstrações financeiras com base em auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Brasoftware. Nossa auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossos resultados financeiros, bem como balanços, estão a disposição de qualquer parceiro de negócio e/ou fornecedor e podem ser obtidos junto ao nosso Departamento Contábil/Fiscal, mediante solicitação formal.

Redes Sociais

A publicação de opiniões deve ser baseada no princípio da boa fé, e em conformidade legal apenas em nome próprio, evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal à nossa empresa.

Deve-se utilizar linguagem e vocabulários adequados, de modo a evitar qualquer tipo de opinião que possa ser considerada ambígua, subjetiva, agressiva, hostil, discriminatória, vexatória, ridicularizante ou que de algum modo possa ferir a imagem da empresa, de seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

Para tanto, incentivamos:

- Seja seletivo nas comunidades nas quais você está associado;
- Evite postar fotos pessoais em situação não convencionais ou liberais;
- A empresa não autoriza que fale em seu nome sem autorização prévia;
- A empresa não autoriza postar ou divulgar comentários pejorativos ou ofensivos sobre o ambiente de trabalho, dos seus colaboradores, da diretoria, dos parceiros, dos fornecedores e dos concorrentes.
- A empresa não autoriza citar nomes de clientes, regras internas, campanhas e informações pertencentes a Brasoftware;

É esperado que o colaborador atue em conformidade com o Código de Conduta Ética zelando pela proteção da sua reputação e da empresa e informe ao Comitê qualquer situação suspeita que identificar como relacionada a nossa empresa.

Informação Confidencial e Proprietária

Informação Confidencial e Proprietária são todas as informações vinculadas internamente na Brasoftware, não importando o seu conteúdo (técnico, comercial, marketing, financeiro, etc.) ou o seu meio de propagação (verbal, impresso, eletrônico, etc.).

É responsabilidade da empresa, disponibilizar sistemas confiáveis para armazenamento e comunicação de dados e informações de negócios e proteger com o mais alto nível de segurança, tais informações.

A Brasoftware não comercializa, compartilha ou triangula base de dados de clientes e parceiros, sejam dados de registro, resultados de negócios nem tão pouco dados financeiros.

Cabe a todos os nossos Colaboradores respeitar a confidencialidade de todas as informações proprietárias, observando e cumprindo as cláusulas dos respectivos Termos de Sigilo e Confidencialidade, individualmente firmados, destacando-se as seguintes obrigações:

- Não utilizar informações confidenciais e proprietárias para vantagem pessoal ou qualquer outro fim que não o da atividade de negócios da Brasoftware.
- Evitar falar sobre informações confidenciais da Brasoftware com amigos ou familiares ou quando estiver em lugares públicos, tais como elevadores, aviões ou restaurantes.
- Não divulgar informações confidenciais da Brasoftware para qualquer pessoa fora da Brasoftware que não possua um acordo de confidencialidade desta informação ou para terceiros dentro da Brasoftware, que não necessitem saber da informação.
- Não receber informações confidenciais de um funcionário sobre o seu empregador anterior, ou das suas condições contratuais atuais;
- Manter esta confidencialidade mesmo quando não fizermos mais parte da equipe de colaboradores da Brasoftware.

Política de Comunicação Corporativa

- Colaborar sempre para garantir com que a empresa mantenha normas de divulgação completas, justas, precisas, e devidamente compreensíveis.
- Estabelecer e manter comunicações abertas, honestas e claras; ouvir com atenção; e desenvolver relacionamentos com base na confiança, respeito e compreensão mútua.
- Assumir a responsabilidade de dar resposta às necessidades dos nossos clientes, colegas, fornecedores e parceiros, dentro da regra H48 (Respostas com no máximo 48 horas após o recebimento da mensagem).
- Enviar comunicações via e-mail diretamente ao responsável pela tarefa, utilizando a cópia para o superior imediato, quando julgar necessário.
- Evitar a utilização do recurso da cópia oculta (BCC ou CCO) nos e-mails internos.
- Não se utilizar dos recursos de comunicação da empresa, tais como serviço de e-mail, telefonia para assuntos particulares.
- Utilizar os materiais impressos da empresa, tais como pastas, cartão de visitas, folhas, brindes e lâminas apenas para fins comerciais de interesse da Brasoftware.
- Não utilizar material da empresa e nem das impressoras com finalidade particular ou estudantil.

Gestão Responsável

- Se comprometer em gerir a nossa atividade de forma responsável para manter a confiança e o respeito de nossos clientes, parceiros e fornecedores.
- Atuar de forma íntegra, assumindo responsabilidades, dando respostas aos nossos clientes e parceiros e contribuindo para a evolução da Brasoftware.
- Utilizar e proteger ajuizadamente os recursos da empresa, incluindo seu capital e seus produtos. Zelar, manter e conservar todos equipamentos/mobiliário - individuais ou coletivos - que estão a disposição de todos para a execução do trabalho.

- Não utilizar de fundos ou propriedades da Brasoftware para fins ilegais, impróprios ou não éticos. Não burlar procedimentos internos na confecção de relatórios de despesas.
- Contribuir para a proteção do meio-ambiente e a preservação de seus recursos.
- Estar constantemente atento à segurança do trabalho e saúde ocupacional, tanto para benefício próprio quanto a seus colegas.
- Utilizar de forma responsável e adequada os materiais de trabalho, zelando pela integridade e pela segurança de equipamentos fornecidos pela empresa para a realização do trabalho.
- Assegurar que os pagamentos classificados como de alto risco são pré-aprovados pelo Compliance.
- Não engajar ou promover em nenhuma atividade que possa se caracterizar por lavagem de dinheiro.

Fusão e Aquisição

A Gestão responsável também englobe casos de aquisição, fusão ou incorporação, cabendo a nossa empresa, frente a um eventual cenário de aquisição, fusão ou incorporação, zelar pelos valores e princípios contidos neste código. Uma das obrigações é o levantamento de informações, balanços e demais dados contábeis, fiscais e financeiros abrangendo processos judiciais e administrativos, certidões de diversas áreas e repartições, contratos com obrigações a vencer, enfim, tudo aquilo que interfira no ativo, passivo ou justifique o contingenciamento (presente e/ou futuro) da empresa ou grupo envolvido no processo de aquisição, fusão ou incorporação junto ou com a Brasoftware. A decisão final será pautada levando em consideração nossos valores éticos e morais, além de considerar todos os assuntos e termos tratados neste Manual de Conduta.

Conflito de Interesses

É imprescindível evitar circunstâncias em que o interesse pessoal entre em conflito ou possa parecer conflitar, com os interesses da Brasoftware ou de seus clientes, parceiros e fornecedores. O interesse pode ser caracterizado por toda e qualquer vantagem material em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc..) com os quais temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas.

Fica assegurado aos colaboradores o direito de participar de negócios de natureza particular ou pessoal estranhos aos da Companhia, desde que tais negócios, além de legítimos e legais, não interfiram ou conflitem com os interesses da mesma e nem resultem de informações confidenciais obtidas na Companhia em razão do exercício do cargo ou função. Em caso de dúvida, o colaborador deve contatar formalmente o Compliance, para a devida orientação.

É vedado a todos, o uso do cargo para obtenção de facilidades ou qualquer forma de favorecimento, para si ou para outrem. É vedado participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que o próprio colaborador ou membro de sua família tenham interesses ou que possam gerar benefícios pessoais a este colaborador.

Para a Brasoftware, o conflito de interesses pode causar tanto prejuízo à sua reputação e aos seus negócios quanto uma situação concreta, portanto, esperamos que nossos colaboradores ou clientes, parceiros e fornecedores nos informem sobre conflitos de interesse que possam surgir entre nós ou de outra forma relacionados as negociações.

Recebimento e oferecimento de presentes e favores

É vedado aos colaboradores, em razão do cargo ou função exercida na Empresa, receber, prometer e oferecer presentes ou qualquer bem de valor e para as pessoas com as quais a Brasoftware mantém negócios.

Tal proibição não se aplica ao recebimento de brindes, como tais entendidos aqueles que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos e que não tenham valor superior ao estabelecido nas Políticas da Empresa.

Desta forma é proibido aceitar, sugerir, solicitar, dar e receber, de forma direta ou indireta, presentes, brindes, favores, benefícios, que tenham valor comercial, acima do citado no parágrafo superior, advindos de clientes, fornecedores, parceiros, terceiros e entidades públicas ou privadas.

Questão de Propriedade Intelectual

O uso da Rede, da Internet e do e-mail corporativo pelos colaboradores é permitido e encorajado desde que tal utilização esteja diretamente vinculada aos objetivos sociais e atividades fins da Brasoftware, vedado a utilização em benefício pessoal dos colaboradores.

Os Colaboradores no uso de que trata o item acima, assumem, dentre outras, as seguintes obrigações:

- a) Respeitarão integralmente a legislação vigente no País e os Tratados Internacionais dos quais o Brasil seja signatário, não praticando quaisquer atos vedados por tais normas;
- b) Não praticarão quaisquer atos contrários à moral e/ou aos bons costumes predominantes na sociedade;
- c) Darão imediata notificação aos administradores da Brasoftware caso tomem ciência de que qualquer outra pessoa, utilizando o domínio "brasoftware.com.br", tenha praticado qualquer ato que se constitua violação de direitos autorais, pedofilia, discriminação, ou que se afigure violação às disposições das alíneas anteriores deste item;
- d) Não criarão riscos desnecessários para a Brasoftware nem para os atos negociais exercidos pela Brasoftware;
- e) Não farão qualquer atividade que sabidamente possa prejudicar o desempenho das redes e serviços da Brasoftware;
- f) Não praticarão qualquer ato que possa comprometer a imagem e/ou o patrimônio da Brasoftware.

A título exemplificativo, dentre as atividades estritamente vedadas aos Colaboradores se incluem:

- a) Visitar sites da Internet, obter, armazenar e repassar material com conteúdo ofensivo, difamatório, discriminatório, racista, obsceno, pedofóbico e/ou pornográfico;
- b) Baixar (download) software comercial ou qualquer outro material cujo direito autoral pertença a terceiros, sem obter previamente, nem certificar-se previamente que a Brasoftware já possui, a correspondente licença de uso ou outros tipos de autorização;
- c) Atacar e/ou pesquisar em áreas não autorizadas (Hacking);
- d) Criar ou transmitir material ofensivo, difamatório, discriminatório, obsceno, pedofílico e/ou pornográfico;

- e) Executar atividades que desperdice os esforços do pessoal técnico ou dos recursos da rede da Brasoftware;
- f) Introduzir e/ou fazer circular, intencionalmente, qualquer forma de vírus de computador;
- g) Realizar operações de venda e/ou oferta de bens e/ou serviços, que não sejam do exclusivo interesse da Brasoftware ou sem autorização desta; realizar atividades de caráter político- partidário; propagar mensagens em cadeia ou "pirâmides", realizar pregação religiosa; praticar operações que acarretem alto volume de transmissão; fazer propagandas e/ou comerciais que não sejam do estrito interesse da Brasoftware; fazer tentativas de violação e/ou concretizar a violação de sistemas de segurança, salvo quando autorizadas pela Brasoftware com o propósito de testar os mecanismos de proteção; fazer propagação intencional de vírus;
- h) Deletar, alterar ou adicionar dados e/ou informações em banco de dados, sites ou páginas na Internet, pertencentes a terceiros, com o intuito de causar danos, induzir ao erro, gerar constrangimento, depreciação ou escárnio aos mesmos;
- i) Participar de correntes;
- j) Participar de chats, salvo quando expressamente autorizado pela Brasoftware, no exclusivo exercício dos objetivos sociais da empresa;
- k) Obter e/ou salvar cracks e serial numbers para abertura de sharewares; versões "piratas" de "software", ferramentas de monitoração ("sniffers") e/ou software para "quebrar " senhas;
- l) Usar serviços de anonimato para navegação e envio de mensagens;
- m) Usar falsas credenciais no envio de "e-mail"; usar serviços de "free-mail " para envio de mensagens ofensivas;
- n) Utilizar o computador e/ou as redes para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes ou para enviar material ofensivo ou de assédio para outros colaboradores;
- o) Emitir, divulgar, enviar, transmitir, distribuir, disseminar, permitir o acesso, armazenar ou revelar informação, "e-mail" internos, dados, segredos comerciais ou quaisquer outras informações pertencentes à Brasoftware, seus clientes, colaboradores ou fornecedores;
- p) Forjar qualquer das informações do cabeçalho do remetente do e-mail;
- q) Efetuar upload de qualquer software licenciado à Brasoftware ou de dados de propriedade da Brasoftware ou de seus clientes, sem expressa autorização do gerente responsável pelo software ou pelos dados.
- r) Ao acessar um site bloqueado, a página principal será imediatamente substituída por uma tela de aviso alertando que o respectivo site está bloqueado segundo normas da empresa, haverá um link nesta página onde é possível enviar o link bloqueado solicitando o desbloqueio á equipe de TI. A liberação ou não do acesso ao link dependerá de uma análise para ver se o respectivo link está ou não de acordo com as normas da empresa.

Lei Anticorrupção [12.846/2013] Responsabilidade Solidária

A corrupção é um problema mundial, envolvendo governos, cidadãos, instituições e empresas públicas ou privadas, produzindo efeitos negativos de diversas ordens:

- Prejudica o meio ambiente - quando empreendimentos comerciais ou industriais recebem autorização indevida para funcionar mesmo sem preencher todas as condições técnicas adequadas;

- Prejudica as finanças públicas - quando empresas se unem a agentes públicos para fraudar licitações, superfaturar obras públicas, cancelar tributos devidos, desviar recursos de órgãos públicos em geral, aprovar leis e atos normativos de interesse meramente privado;
- Prejudica a democracia e a república, pois torna a administração pública refém de interesses privados e minoritários, servientes apenas dos grupos detentores de grande poder econômico, desviando os agentes públicos de sua função essencial de atendimento dos interesses coletivos, de modo isonômico.

Um dos principais dispositivos trazidos pela nova Lei é a introdução da responsabilidade objetiva da pessoa jurídica, nos âmbitos civil e administrativo, pelos atos de corrupção cometidos em seu interesse ou benefício. Assim, permite que a pessoa jurídica seja responsabilizada independentemente da responsabilização dos indivíduos envolvidos, não sendo também necessário comprovar que houve intenção dos dirigentes ou das empresas em lesar o erário.

A Lei também ressalta que a responsabilização da pessoa jurídica não excluirá a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou qualquer pessoa natural autora, coautora ou partícipe do ato ilícito. Entretanto, esses indivíduos somente poderão ser responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

Com essa nova Lei, ficou estabelecida a responsabilidade solidária. As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos na Lei. Ao serem declaradas solidárias, podem ser obrigadas ao pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Como forma de atender ao novo texto da Lei, as empresas estão criando mecanismos e procedimentos internos como:

- Código de ética
- Código de conduta
- Canal de denúncia
- Controles internos
- Punição exemplar de eventuais condutas contrárias a Lei

Além da formalização de documentos, você colaborador deverá ter a conscientização quanto a necessidade de utilizar as melhores práticas de mercado com o propósito de assegurar a plena observância desses dispositivos empresariais e o cumprimento da legislação.

A publicação dessa Lei é um começo para a sociedade se organizar, se capacitar para exercer o poder dentro da ordem. Isso é participação popular e controle social. (veja a Lei na íntegra no final desse manual) .

Nossa empresa, respeita as legislações nacional e internacional Anti Trust, onde o conteúdo das mesmas se aplicam em todas as nossas operações, relações e processos. Esta regra se aplica a todos os nossos colaboradores e terceiros agindo em nome da Brasoftware, ou que colaborem em projetos, serviços e processos comerciais envolvendo nossa empresa.

Gestão Antissuborno

A Brasoftware se compromete, por si, assim como por seus colaboradores, parceiros, fornecedores e sua rede relacionamento a observar os princípios e objetivos gerais voltados para a adoção de rotinas relacionadas à cultura antissuborno e combate à corrupção. Assim, entre tais princípios, temos como padrão a:

- Proibição total aos colaboradores e terceiros que atuam em nome da Brasoftware de negociar, receber, oferecer, prometer, viabilizar, pagar, proporcionar ou autorizar (direta ou indiretamente) suborno, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela funcionário público ou não, que possam se caracterizar em incentivos ou recompensas que levem aqueles com quem se relaciona a agir ou deixar de agir em dissonância ao desempenho esperado de suas obrigações.
- Tal proibição se estende a qualquer tipo de relacionamento firmado entre setores público, privado e sem fins lucrativos, pessoas da organização, parceiros de negócios e terceira parte atuando em nome da Brasoftware, em seu benefício ou no exercício de alguma de suas atividades. Ninguém será retaliado ou penalizado por atraso ou perda de negócios resultantes de recusa pessoal em pagar ou receber propina ou qualquer tipo de suborno.

A Brasoftware exige de todas as suas partes interessadas, o cumprimento integral do estabelecido neste Código de Conduta e Ética, assim como em sua Política Antissuborno e legislação aplicável ao tema. Nesse sentido, qualquer violação às regras ora estabelecidas poderá sujeitar o infrator a penalidades disciplinares e contratuais, inclusive sanções e punições na esfera cível e penal.

Nosso direcionamento contribui para a implementação e o aprimoramento contínuo de um Sistema de Gestão Antissuborno como instrumento de proteção das próprias atividades de negócios da Brasoftware, apresentando objetivos que garantam a plena satisfação dos requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno.

Portanto, é esperado que todos os colaboradores e partes interessadas se mantenham comprometidos com essa diretriz e reportem quaisquer indícios de conduta inadequada, as quais, deverão ser direcionadas para o nosso Canal de Denúncias em www.contatoseguro.com.br ou pelo telefone: 0800 601 8656.

A Brasoftware se compromete a tratar toda e qualquer situação que possa levantar suspeitas ou preocupações de suborno com total credibilidade, não coadunando com nenhum tipo de retaliação por denúncias ou reclamações feitas de boa-fé, tendo o Sistema de Gestão Antissuborno incorporado ao seu Programa de Compliance, ajudando a prevenir e detectar suborno, reportando-se em uma base regular à Alta Direção e ao Órgão Diretivo da Brasoftware, de forma direta, sem intermediários.

Assim, ao difundir a cultura Antissuborno, a Brasoftware busca padronizar as práticas de combate ao suborno, por intermédio da conscientização e adesão dos seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, contribuindo para o estabelecimento de um ambiente seguro e de negócio íntegro.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Permanentemente, empenhamos todas as nossas ações e os nossos esforços para prover total segurança e proteção aos dados pessoais, tendo em conta ser uma das nossas maiores prioridades e, assim, todas as informações e os dados pessoais coletados em nosso ambiente são manuseados e armazenados de modo responsável e íntegro, em total observância aos princípios das leis e regulamentações aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, com ênfase à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Temos uma Política de Privacidade publicada em nosso Site Institucional, a qual, tem por objetivo zelar pela segurança e proteção de todos os dados pessoais transitados em nosso ambiente, de acordo com as nossas atividades realizadas em conformidade com a legislação aplicável.

Acreditamos que todos os nossos colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores reconhecem e se empenham, de modo geral, com a privacidade e a proteção das informações e dos dados pessoais, portanto, exigimos que no tratamento de tais informações e dados sejam, rigorosamente, observados os padrões descritos na legislação aplicável, assim como em nossa Política, a qual, poderá ser acessada em:

https://www.brasoftware.com.br/Content/Files/Etica_e_compliance/Politica-de-Privacidade-Brasoftware.pdf

Entendemos que, para as finalidades do presente Código, os DADOS PESSOAIS incluem, mas não se limitam a qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, a qual está sujeita à Lei 13.709/18, incluindo, mas não se limitando a: nome, endereço físico e eletrônico, contato telefônico, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, parentesco, identificação civil, identificação civil e fiscal, passaporte, currículo profissional, profissão, habilitações acadêmicas, formação profissional e ainda, dados biométricos, dados de localização, identificador on-line, características inerentes aos traços físicos, fisiológicos, genéticos, mentais, econômicos, culturais ou sociais da pessoa e outros que se possam assemelhar.

De acordo com a finalidade do tratamento a ser realizado, consideramos que eventuais informações e dados pessoais fornecidos à Brasoftware são indispensáveis à prestação dos nossos serviços ou, ainda, pelos nossos fornecedores, controladoras, controladas e coligadas, os quais poderão utilizar tais informações e dados pessoais coletados para: (i) fornecer atualização, segurança e solução de problemas, bem como o fornecimento de suporte técnico ao software licenciado; (ii) manter e melhorar a prestação de serviços; (iii) personalizar produtos e fazer recomendações; (iv) anunciar para Contratante e para terceiros à ele vinculados, incluindo o envio de comunicações promocionais, o direcionamento de anúncios e a apresentação de ofertas relevantes ao Contratante, (v) análise de desempenho, cumprimento de obrigações legais e a realização de pesquisas.

Adicionalmente, a contratação dos serviços pelos Clientes da Brasoftware poderá, eventualmente, resultar no compartilhamento de dados pessoais entre a Brasoftware e o Fornecedor (Fabricante) da licença de uso do software ora licenciado, ou com terceiros por este utilizado para prestação do serviço, eis porque, nesse ato, os Clientes manifestaram prévio conhecimento e aceitação das Políticas de Privacidade do Fornecedor

(Fabricante) e da Brasoftware, os quais, encontram-se em vigor durante o período da utilização dos serviços contratados e que podem ser acessadas diretamente no Site do respectivo Fornecedor (Fabricante), assim como a Política da Brasoftware em:

https://www.brasoftware.com.br/Content/Files/Etica_e_compliance/Politica-de-Privacidade-Brasoftware.pdf

No desenvolvimento de quaisquer de suas atividades, a Brasoftware se compromete em proteger todos os dados pessoais que, porventura, tenha acesso, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha se mostrar necessário ao desenvolvimento do objeto acordado, obrigando-se a:

- Tratar e usar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido fornecidos;
- Conservar os dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades de coleta ou do tratamento posterior;
- Implementar medidas técnicas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- Informar imediatamente ao Contratante, caso exista alguma quebra de segurança, ou suspeita da mesma, independentemente de colocar ou não em causa a segurança e integridade dos Dados Pessoais, devendo nessas hipóteses prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada;
- Garantir o exercício, pelos titulares, dos respetivos direitos de informação e acesso aos dados pessoais;
- Assegurar que seus colaboradores e/ou prestadores de serviços que venham a ter acesso a dados pessoais, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, e deles façam uso tão somente para os fins consentidos pelos respectivos titulares ou, para atender exigências das Autoridades Reguladoras de proteção de dados.

Estamos posicionados junto ao mercado como uma provedora de serviços de TI, com atuação consultiva nas área de inovação, negócios, infraestrutura e gestão de contratos de licenciamento de software (on premises e em nuvem), mantendo em nosso portfólio de serviços inúmeras soluções de consultoria para os mais diversos ambientes corporativos, em especial, mas não se limitando para serviços de migração, serviços gerenciados, suporte, gerenciamento de projetos, *deploy*, segurança, *data lake*, *big data*, inteligência artificial, entre outros modelos de consultoria e serviços descritos nesta Política, em nossos Sites, Aplicativos e em nossas redes sociais.

Em caso de dúvidas, questionamentos ou sugestões relativas a qualquer assunto pertinente sobre o tema de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ou, ainda, caso haja o interesse no exercício dos direitos relacionados aos dados pessoais, entre outras questões atreladas, o nosso Encarregado poderá ser contatado pelo e-mail: privacidade@brasoftware.com.br.

Práticas Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social and Governance – ESG)

O foco na sustentabilidade e na proteção de recursos ambientais é essencial para o futuro da humanidade e, principalmente, para a perenidade dos negócios. A Brasoftware sempre demonstrou preocupação com essa temática e, desse modo, busca pautar as suas ações e direcionar os seus recursos para o fomento de soluções inovadoras de gerenciamento de recursos aos seus clientes e parceiros.

Nessa linha, adicionalmente a tal compromisso, a Brasoftware ainda busca adotar ações no campo dos direitos humanos, condições de trabalho, ambiente e luta contra à corrupção e Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, que especificam as modalidades para o respeito dos direitos humanos pelas empresas, os quais, encontram-se baseados nos princípios fundamentais do Pacto Global da ONU (UN Global Compact), a saber:

Os 10 Princípios do Pacto Global

Direitos Humanos

1. Empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados; e
2. Devem se certificar que não são cúmplices em casos de abusos dos direitos humanos.

Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. Eliminação de todas as formas de trabalho compulsório ou forçado;
5. Abolição efetiva de trabalho infantil; e
6. Eliminação da discriminação no que se refere ao emprego e ocupação.

Ambiente

7. As empresas devem apoiar a abordagem preventiva de desafios ambientais;
8. Tomar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias amigáveis ao meio ambiente.

Anticorrupção

10. As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as formas, incluindo extorsão e suborno.

O comprometimento da Brasoftware com esses princípios, assim como pelos nossos colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores, torna-se de suma importância e, principalmente, a principal condição para que possamos manter relacionamento ativo com tais partes. Nesse sentido, consideram-se pilares para sustentação desse relacionamento as seguintes diretrizes:

i) Imparcialidade, Ética e Transparência

- Garantir a imparcialidade no processo de seleção de fornecedores estabelecendo as condições para uma competição leal e tratamento justo dos fornecedores.
- Combater todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, e evitar qualquer situação em que possa haver conflitos de interesses seguindo as normas vigentes em sua companhia.
- Garantir a transparência e a conformidade das normas relacionadas aos processos de seleção providenciando informações preliminares claras aos proponentes referente aos termos e condições aplicáveis a qualquer processo seletivo.

ii) Dependência Mútua

- Ser vigilantes a respeito do risco de dependência mútua com os seus fornecedores.
- Implementar medidas para detectar, monitorar e minimizar o risco.

iii) Cumprimento dos Prazos de Pagamentos

- Atuar de forma diligente com as suas obrigações de pagamento dos seus fornecedores, de acordo com lei vigente nos países em que operam.

iv) Uso de Mediação

- Comprometer-se, sempre que possível, utilizar-se da mediação afim de facilitar acordo amigável de quaisquer disputas que possam surgir durante a vigência de um relacionamento comercial/contratual.

v) Direitos Humanos e Leis Trabalhistas

- Responsabilizar-se pelo cumprimento e implementação dos Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, tendo em vista que estes princípios esclarecem as modalidades de conformidade, independentemente dos países onde operam, com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (promulgada pela ONU em 1948) e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em especial, mas não se limitando:
 - a) A proibição de trabalho forçado ou compulsório e maus tratos contra seus funcionários. Isto inclui a proibição de qualquer prática de escravidão moderna e tráfico de seres humanos;

- b) A abolição de trabalho infantil;
- c) Conformidade com as exigências de saúde e segurança propiciando a seus funcionários condições e um ambiente de trabalho seguro e adequado;
- d) Alocação de salário decente e horas de trabalho, com pagamento de um encargo mínimo que seja suficiente para atender às necessidades básicas e de acordo com os regulamentos vigentes nos países onde operam, tais como horas de trabalho e pausas de descanso;
- e) Respeito à liberdade de expressão, o direito de sindicalização e o direito de negociação coletiva.
- f) Diretrizes estratégicas para a valorização da diversidade e promoção de uma empresa mais inclusiva:
 - (i) respeitar e valorizar a singularidade de todos os empregados e stakeholders, promover um ambiente de trabalho inclusivo e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas
 - (ii) tomar decisões que sejam livres de preconceitos e baseadas exclusivamente em fatores objetivos. Promover ambientes inclusivos, fomentar momentos de escuta ativa, formar e desenvolver equipes diversas seja qual for a área da empresa. Posicionar-se ao presenciar condutas excludentes e/ou atitudes discriminatórias e inspirar as pessoas pelo exemplo.
 - (iii) assegurar práticas, promover políticas, normas e processos internos inclusivos para atrair, contratar, desenvolver, reconhecer e reter os melhores e mais diversos talentos.
 - (iv) reconhecer e valorizar as individualidades dos empregados e stakeholder e assegurar um ambiente de trabalho inclusivo que não tolere o preconceito e a discriminação.
 - (v) tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religião, nacionalidade e crenças políticas inclusive nas normas e processos internos de recrutamento, demissão, promoção, recompensa e benefícios, treinamento ou aposentadoria que deve ser baseado no mérito.

vi) Subcontratação

- Promover e garantir conformidade com os princípios da carta pelos seus fornecedores e subcontratados.
- Implementar um sistema de monitoramento que possibilite prevenir e lidar com qualquer risco que possa ter impacto ambiental e/ou social ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

vii) Meio Ambiente

- Cumprir com as leis ambientais e regulamentos vigentes nos países onde operam.
- Controlar e/ou minimizar os impactos de suas atividades ao meio ambiente, em relação ao consumo (de água, energia e matérias primas), emissões de gases de efeito estufa, poluição (água, solo, ar) e lixo (separação seletiva, reciclagem).
- Desenvolver tecnologias amigáveis ao meio ambiente limitando o impacto ambiental de produtos e serviços ao longo de todo o seu ciclo de vida.

A Brasoftware está engajada com práticas que buscam auxiliar na criação de um futuro de energia limpa, no alcance de suas metas de negócios e sustentabilidade. Acreditamos que não é tarde demais para planejarmos um futuro mais limpo e mais verde e, desse modo, estamos imbuídos sob o espírito de fomentarmos soluções e tecnologias ao mercado, adaptando-nos e crescendo junto com o planeta com o menor impacto ambiental possível em nossas ações.

A Brasoftware está em constante evolução e, por conseguinte, buscar pautar as suas ações com foco em principais áreas de impacto ambiental, tais como, carbono, água, resíduos e ecossistemas, adotando-se como premissas principais:

- (a) O fomento de tecnologia nuvem (*Cloud*) proporciona, além de inovação digital, um gerenciamento sustentável para o negócio e com maior fator de eficiência em energia com redução de carbono;
- (b) O uso de medidores e/ou temporizadores inteligentes de água em nossos escritórios, auxilia-nos a atenuar crises hídricas e contribuir para um menor impacto ambiental;
- (c) O uso de luminárias inteligentes e sensores de presença em nossos escritórios, assim como a permissividade e implementação do trabalho remoto (home office), auxilia-nos com a redução de impactos ambientais, assim como para a redução de carbono, adicionalmente;
- (d) As ações de reciclagem e descarte responsáveis, utilizando-se do fomento de soluções tecnológicas para a desenvolvimento de ações mais eficientes.

A Brasoftware se compromete a não medir esforços para que tais práticas ambientais, sociais e de governança sejam adotadas em suas atividades, de forma contínua, assim como fielmente observadas por seus colaboradores, fornecedores e clientes, podendo ser atestada a sua conformidade em qualquer momento mediante a apresentação das respectivas evidências das ações adotadas.

Medidas Disciplinares e Suas aplicações

A Brasoftware através de suas políticas internas e por meio deste Código de Conduta Ética, tem como objetivo estabelecer requisitos gerais para a tomada de decisão, envolvendo medidas disciplinares.

A previsão de aplicação de medidas disciplinares em decorrência da violação de regras de integridade é importante para garantir a seriedade dos valores e responsabilidades que os colaboradores devem ter.

A empresa por meio de suas políticas e normas internas especificam quais são as medidas disciplinares previstas e os casos em que se aplicam. Estas medidas são claramente definidas e comunicadas aos trabalhadores.

A definição de medidas disciplinares é consequência do julgamento de um ato, configurado como desvio em relação ao Código de Conduta ou infração às leis e/ou normas internas

Assim, esse julgamento deve ser feito por meio de um colegiado e não por uma única pessoa, com a finalidade de se buscar justiça e evitar qualquer tipo de favorecimento ou prejuízo indevido para a pessoa envolvida. Para efeito desse procedimento, esse colegiado recebe o nome de Comitê de Ética.

A formação do Comitê de Ética deve ser aprovada pela Alta Direção, com descrição formal em documento, que deve ser arquivado como registro. A escolha de seus membros deve considerar, no mínimo: Senioridade adequada para tratar assuntos sensíveis, capacidade de manter a confidencialidade, reputação inquestionável, ou seja, devem ser pessoas reconhecidas na organização pela integridade, honestidade e seriedade, caráter imutável, ou seja, pessoas que demonstram o mesmo comportamento, seja sob pressão ou na normalidade.

Violações ao Código de Conduta – Comitê de denúncias e apuração

Sempre que julgarmos necessário, e independentemente do nível hierárquico, devemos reportar ocorrências contra este Código de Conduta Ética e Legal nos Negócios ao Comitê de Conduta.

Prevenir e detectar violações deste Código ou da lei é um assunto levado a sério pela nossa empresa. Da mesma forma, qualquer potencial violação do Código ou da lei será investigada imediatamente. Sendo assim, nossos colaboradores são obrigados a cooperar plena e honestamente em qualquer atividade de investigação, auditoria ou controle interno, o que inclui responder prontamente a todos os pedidos de informação. Todos os documentos, incluindo entre outros, cópia impressa, arquivos eletrônicos e de correio eletrônico, são de propriedade da empresa e podem ser analisados de tempos em tempos de acordo com as políticas e diretrizes da Brasoftware para fins de investigação, auditorias ou atividades de controle interno ou para assegurar o cumprimento da legislação.

Todas as questões serão averiguadas com total confidencialidade dos fatos e garantia de não retaliação aos envolvidos. E serão encaminhadas sob sigilo absoluto e, de acordo com a gravidade, os responsáveis pelas comprovadas violações serão comunicados das sanções que serão tomadas.

A empresa através de seus representantes legais, sócios e diretores, garante que não haverá nenhuma penalidade, represália ou retaliação pelo encaminhamento de boa-fé de dúvidas, questões ou denúncias relacionadas a violação deste Código ou referente a quaisquer assuntos tratados neste.

Denúncias, dúvidas e sugestões relativas a qualquer assunto pertinente e tratado neste Código de Conduta Ética e Legal, deverão ser encaminhadas através do nosso canal de hot line, pelo site www.contatoseguro.com.br ou pelo fone: 0800 601 8656.

Toda denúncia é feita de forma anônima, através do sistema da Contato Seguro, empresa especializada na administração de canal de denúncias externos. A ferramenta é segura e garante o anonimato do denunciante, onde você poderá informar a ocorrência de fatos, fraudulentos ou não, que possam eventualmente violar termos contidos neste Código ou referente a quaisquer assuntos tratados neste.

Edição	Histórico das Publicações	Elaborado	Verificado	Aprovado
Maio/15	1ª Publicação	Wagner Giovanini	Fernanda Kiste	Jorge Sukarie
Junho/21	5.a Revisão: Nesta data foi realizada a verificação do documento e, ato contínuo, realizada a inclusão de temática relacionada à Gestão Antissuborno e Práticas de ESG.	Jeniffer Marques	Walter Ferreira	Jorge Sukarie
Junho/22	6.a Revisão: Nesta data foi realizada a verificação do documento e, ato contínuo, realizada a atualização da temática de Privacidade.	Denis Moura	Walter Ferreira	Jorge Sukarie
Junho/2023	7ª Revisão: Nesta data foi realizada a verificação do procedimento e não houve nenhuma alteração a ser aplicada, encontrando -se sob total aderência ao cenário atual.	Denis Moura	Walter Ferreira	Jorge Sukarie
06/10/2023	8ª Revisão: Inserção dos tópicos de visão, missão e valores, conforme solicitado nas ISO`s 37001 e 37301 / DSC 10000	Felipe Silva	Walter Ferreira	Jorge Sukarie

08/11/2023	9ª Revisão: Atualização do texto sobre brindes, retirando o valor mínimo de U\$100,00 de brinde por pessoa.	Felipe Silva e Denis Moura	Walter Ferreira	Jorge Sukarie
------------	--	-------------------------------	-----------------	---------------